

N.o____

PORTARIA Nº 64/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, tendo em vista o disposto no art. 1º - Anexo I, alínea "B", da Lei nº 8.868, de 14.04.1994 e de acordo com o artigo 6º e Anexo VII da Resolução de 10.05.1994, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10º - Distrito Federal - Brasília, o servidor requisitado, Dr. Antonio de Morais Jardim, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Assistência Médica e Social, Código TRE-DAS-101.4.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho do ano de 1994.

Des. CHARIFE OSCAR ABRÃO Presidente do TRE/GO.